



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
– 2018 - FMAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 70, parágrafo único da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e **EU PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado os processos 12408/2019-1, Prestação de Contas Anual de Ordenador, Acórdão nº 00615/2020-9 – 1ª Câmara emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado pela Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referente ao Exercício de 2018 de responsabilidade do Prefeito **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES** referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021

Processo legislativo: nº 2263/2021

Autor: Comissão de Economia e Finanças